

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DECRETO Nº 222, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, usando de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 003/2016
À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ...

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 073/2016
Concede Férias ao Servidor ALEX DA SILVA SANTOS e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 074/2016
Concedo Progressão Horizontal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Lei Nº 207/2016
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no âmbito vigente do Legislativo Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
EDITAL Nº 002/2016
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 3.545/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 013/2016
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
EDITAL Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ÀS CÂMERAS PÚBLICAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 03/2016
À MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 05/2016
À MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DO ATO DA MESA Nº 03/2016
Ante ao Edital de Relação de Registro de Preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
DECRETO Nº C19/2016
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 04/2016
À MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 10589/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 620/2016
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERAR OS ANEXOS DO PA...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 02/2016
À MESA DIRETORA DA Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 3º quadrimestre de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, torna público, que fará realizar em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1072/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de comissão para Recebimento de Bens...

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DE ESPERANÇA NOVA
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ESPERANÇA NOVA -
ADRENO VEM ATRAVÉS DE ESTA TORREÇÃO E CONVIVAR TODOS OS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 357/2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 1070/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de comissão para Recebimento de Bens...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PODER LEGISLATIVO
Av. Juvêncio, 1690 - CEP - 87.480.000 - Fone/Fax: (044) 3662-1212
E-mail: camaramunmh@hotmail.com C.N.P.J.: 72.540.487/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 357/2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e de outras providências.

VALORES DAS DIARIAS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
2015 IPCA 10,67 %
VAOR
PARA O PRESIDENTE, VEREADORES E ASSESSORES 281,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.516/2016
DATA: 17/02/2016
SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 357/2016
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e de outras providências.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 1690 - Fone: (0446) 62-1222 - Maria Helena - Pr.

LEI Nº. 001/93

SÚMULA: Institui o Fundo de Previdência do Município de Maria Helena, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É instituído o Fundo de Previdência do Município de Maria Helena, de natureza especial, destinado ao custeio dos benefícios e serviços a serem prestados a servidores municipais, subordinados ao regime estatutário.

Parágrafo Único: Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, a aplicação dos recursos do Fundo de que trata esta Lei em despesas diversas daquelas estabelecidas nesta Lei e em legislação complementar, assim como o atraso no recolhimento das contribuições devidas ao FPMHM.

Art.2º. O Fundo de que trata esta Lei tem por fim assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como serviços que visem o seu bem-estar.

Art.3º. As pessoas abrangidas pela Previdência Municipal são os seus beneficiários, assim entendidos:

a) - **SEGURADOS:** O servidor que exercer atividade remunerada em cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão, assim como o Prefeito e Vereadores.

b) - **DEPENDENTES:** Considera-se dependentes do segurado as pessoas com ou sem relação consanguínea conforme a Lei específica.

Parágrafo Único: O Prefeito e Vereadores estão excluídos da aposentadoria por tempo de serviço e por idade.

Art.4º. O servidor definido no artigo anterior é obrigatoriamente segurado pela Previdência Municipal.

Art.5º. A Previdência Municipal é custeada pelas

Prefeitura Municipal de Maria Helena
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 1690 - Fone: (0446) 62-1222 - Maria Helena - Pr.

- fls. 03 -

Art.8º. O Prefeito e o Presidente da Câmara, incorrerão em crime de responsabilidade, com as sanções cominadas em lei, caso o recolhimento das contribuições previstas no artigo 5º, inciso I e II não ocorra na data e condições previstas nesta Lei.

§ 1º. Todo segurado ou qualquer vereador detém legitimidade ativa para requerer cópia da prestação de contas do Fundo de Previdência.

§ 2º. O prazo para fornecimento dos documentos citados no parágrafo anterior é de 8 (oito) dias, sob pena de crime de responsabilidade do responsável pelo deferimento da petição.

§ 3º. Todo segurado detém legitimidade ativa para cobrar do município o adimplemento das obrigações dos Poderes Executivo e Legislativo em favor do Fundo.

Art. 9º. A administração dos recursos financeiros do Fundo, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, enquanto que a gerência dos benefícios previdenciários será da responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10- Mensalmente, as Secretarias nomeadas no artigo antecedente farão publicar, sob pena de responsabilidade de seus titulares, no órgão oficial do município, demonstrativos financeiros e contábil que reflita o gerenciamento do Fundo.

Art.11- Para os efeitos de aposentadoria voluntária e por tempo de serviço público, federal, estadual e municipal, prestados sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como as contribuições feitas para as instituições oficiais de previdência social brasileira, observado o que dispõem os artigos 9º, parágrafo único, 95, parágrafo único e 99, da Lei Federal nº., 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art.12- O segurado será inscrito obrigatoriamente como beneficiário da previdência social instituída por esta Lei.

Art.13- O benefício devido ao segurado ou dependente, civilmente incapaz, será pago ao cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se na sua falta e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiros necessários, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 08.940.730/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 95 FONE: (41) 355-1254 FAX: (41) 355-1253 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA N.º 002/2016

SÚMULA: Autorizar os servidores Alessandra Eid Valvassore, Eliane de Souza e o vereador Evandro Lima de Oliveira a viajar a cidade de Foz do Iguaçu- Pr, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Autorizar os servidores Alessandra Eid Valvassore, Eliane de Souza e o vereador Evandro Lima de Oliveira a viajar a cidade de Foz do Iguaçu- Pr, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2016. Para participar do Curso sobre A Gestão de RH na Administração Municipal e Regras Específicas das Remunerações em ano eleitoral, promovido pelo NS - Treinamento e Capacitação em Gestão Pública - a ser realizado no auditório do Hotel Bella Italia na cidade de Foz do Iguaçu, Pr, cabendo-lhe três diárias e meia antecipada cada um.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

Evandro Lima de Oliveira
Presidente

Talys Fernandes Pereira
1º Secretário

Geraldo de Souza Freire Filho
2º SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 1690 - Fone: (0446) 62-1222 - Maria Helena - Pr.

- fls 02 -

contribuições:

I- do segurado, com alíquota de 5% (cinco por cento), do salário de contribuição, nele integradas as importâncias recebidas a qualquer título;

II- do município, constituído de:

a) - 5% (cinco por cento) dos salários de contribuição dos segurados;

b) - o produto do imposto de renda retido na fonte pertencente ao Município (art 158, I da Constituição Federal);

c) - contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente e recebidas em devolução.

Art.6º. A arrecadação e o recolhimento de contribuições e outras importâncias devidas à previdência municipal, cabe ao Município, devendo:

I- arrecadar as contribuições de seus empregados, descontando-as da respectiva remuneração;

II- arrecadar o imposto de renda retido na fonte de seus empregados ou prestadores de serviços, sujeitos a esse tributo;

III- recolher até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês de competência, à instituição financeira responsável pelos depósitos do Fundo de que trata esta lei, os valores arrecadados no período;

§ 1º. Em caso de atraso no recolhimento ao Fundo, das importâncias devidas, estas serão acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, mais correção monetária.

Art.7º. Os recursos componentes do Fundo de Previdência do Município de Maria Helena-FPMHM, serão, na data do respectivo recolhimento, aplicados em instituição financeira oficial no Município de Maria Helena, e que garanta rendimento mínimo de:

I- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês de juros sobre o capital aplicado, e

II- correção monetária integral.

Parágrafo Único: A escolha da instituição creditícia, respeitados os critérios definidos no "caput" deste artigo, far-se-á através de processo licitatório na forma determinada pela legislação federal.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
ESTADO DO PARANÁ
Praça Brasil, 1690 - Fone: (0446) 62-1222 - Maria Helena - Pr.

-fls.04-

Art.14- Mediante justificativa processada perante a Secretaria Municipal de Administração, poderá suprir-se a falta de qualquer documento ou fazer-se prova de fato de interesse dos beneficiários, salvo os que se referirem a registros públicos.

Art. 15- O Município de Maria Helena, através do seu Tesouro, é responsável subsidiariamente pelos encargos financeiros dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei.

Art.16- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para implementar o disposto nesta Lei, servindo como fonte de recurso, qualquer das formas previstas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.64.

Art.17- O Prefeito Municipal, fica autorizado a expedir decretos definindo normas complementares para implementar-se o bom funcionamento do Fundo instituído por esta Lei.

Art.18- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art.19- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 1993.

Jesse Batista Corrêa
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CRUZEIRO DO OESTE
Governos para todos

DECRETO N.º 27/2016

SÚMULA: decreta baixa dos bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e Considerando ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, pertencentes à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, conforme Parecer Técnico 001/2016 elaborado pela Comissão especialmente designada para este fim.

Art. 2º. Os bens móveis referidos no artigo anterior deverão ser baixados do acervo patrimonial municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

Valter Pereira da Rocha
Prefeito Municipal

Rua João Ormindo de Rezende, 686
Cruzeiro do Oeste - Paraná
Fone: (41) 3676-8150

CRUZEIRO DO OESTE
Governos para todos

Cruzeiro do Oeste, 12 de Fevereiro de 2016.

PARECER TÉCNICO PARA BAIXA DE BENS MOBILIÁRIOS DA CARGA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.

Parecer Nº. 001/16
Da: Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais
Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr.: Valter Pereira da Rocha

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico para Baixa de Bens Mobiliários da Carga Patrimonial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR.

Senhor Prefeito;

Temos a satisfação de encaminhar a V. Sª o parecer conclusivo desta Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais quanto aos bens considerados inservíveis ao serviço público.

Parecer da Comissão:
A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, abaixo assinada, tendo em vista a representação contida na Portaria Nº. 277/2014, de 18 de Março de 2014, procedeu à realização de inventário físico e financeiro de bens móveis patrimoniais utilizando todos os critérios possíveis adotados para avaliação, quanto ao estado de conservação, utilização e produção, valor de mercados novos e usados, que para tanto foram tomadas todas as precauções técnicas relativas ao zelo e avaliação do Patrimônio Público e:

Considerando:

- Regularizar o acervo patrimonial da Prefeitura de Cruzeiro do Oeste, após inventário realizado nos anos de 2014 e 2015, para que assim, os bens materiais físicos estejam compatíveis com o sistema;
- Que os Bens codificados no anexo I, apresentam vida útil curta, encerrada pelos desgastes de uso;
- O alto custo que representa realizar as reformas ou recuperação desses materiais;
- A inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos;
- O limitado espaço físico da Prefeitura, que impossibilita o armazenamento, guarda e responsabilidade pelos mesmos;

Conclui que:

- Os bens aqui devidamente identificados e codificados conforme anexo - I deste parecer sejam baixados sumariamente da Carga Patrimonial;
- Que seja informada formalmente a contabilidade para os devidos registros técnicos e consequentemente a ratificação do ordenador de despesas;
- Que sejam tomadas as providências necessárias para o destino dos bens nas modalidades: Alienação, Incineração, Transformações, Destruição total ou Doação.

Atenciosamente,

Adriana Miranda Pinheiro
Secretária de Administração

Eduarda Baruffi da Silva Cruz
Divisão de Patrimônio

Rua João Ormindo de Rezende, 686
Cruzeiro do Oeste - Paraná
Fone: (41) 3676-8150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 296/2016
Dispõe sobre piso dos professores para o ano de 2016, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto Piquiri, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) aos Profissionais do Magistério, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 01/2016, conforme os valores constantes do ANEXO I, constante da presente Lei.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Poço da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, em 05 (cinco) de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).
LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.067,81	1.101,98	1.137,24	1.173,64	1.211,19	1.249,95	1.289,95	1.331,23	1.373,83	1.417,79	1.463,16	1.509,98	1.558,30	1.608,16	1.659,62
B	1.281,37	1.322,38	1.364,69	1.408,36	1.453,43	1.499,94	1.547,94	1.597,47	1.648,59	1.701,35	1.755,79	1.811,97	1.869,96	1.929,80	1.991,55
C	1.409,51	1.454,61	1.501,16	1.549,20	1.598,77	1.649,93	1.702,73	1.757,22	1.813,45	1.871,48	1.931,37	1.993,17	2.056,95	2.122,78	2.190,70
D	1.550,46	1.600,07	1.651,28	1.704,12	1.758,65	1.814,93	1.873,00	1.932,94	1.994,79	2.058,63	2.124,50	2.192,49	2.262,65	2.335,05	2.409,77

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.135,63	2.203,97	2.274,50	2.347,28	2.422,39	2.499,91	2.579,91	2.662,46	2.747,66	2.835,59	2.926,33	3.019,97	3.116,61	3.216,34	3.319,26
B	2.562,76	2.644,76	2.729,40	2.816,74	2.906,87	2.999,89	3.095,89	3.194,96	3.297,20	3.402,71	3.511,59	3.623,96	3.739,93	3.859,61	3.983,12
C	2.819,03	2.909,24	3.002,34	3.098,41	3.197,56	3.299,88	3.405,48	3.514,45	3.626,92	3.742,98	3.862,73	3.986,36	4.113,92	4.245,57	4.381,43
D	3.100,93	3.200,16	3.302,57	3.408,25	3.517,32	3.629,87	3.746,03	3.865,90	3.989,61	4.117,28	4.249,03	4.385,00	4.525,32	4.670,13	4.819,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
05.02.2016	MS-PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-SAÚDE BUCAL	2.230,00
TOTAL		2.230,00

Perobal, 05 de fevereiro de 2016.

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

MARIA JURENILDA DUARTE RUBIO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Pr ANEXO I

Table with columns: Código, Descrição, Conservação, Valor. Lists various items and their prices for the Municipality of Cruzeiro do Oeste.

Table with columns: Código, Descrição, Conservação, Valor. Continuation of the list of items and prices for the Municipality of Cruzeiro do Oeste.

Table with columns: Código, Descrição, Conservação, Valor. Continuation of the list of items and prices for the Municipality of Cruzeiro do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 8697/2016
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 30/2014-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Concedida férias a servidora de provimento em comissão, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Concedida férias a servidora de provimento efetivo, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 032/2016
SÚMULA: Concede Insalubridade a Servidora Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 1/002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 141/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando o estabelecido pela Lei Complementar 004/2010 e Decreto Nº 334/2015, que disciplina a metodologia e os procedimentos da Progressão Horizontal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, considerando o progresso horizontal consistir na mudança do servidor estável pela referência em que se encontra, para o nível imediatamente superior, na mesma referência de seu cargo efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 014/2016
Concedida Homologação de licitação pública e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Empreitada Global Nº 004/2016.
Contratada: ANDRÉ LUIZ LONGUINI - EPP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2016
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Lote
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada, que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaira-PR.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de março de 2016.

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2016
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Item
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de persianas e aplicação de película em poliéster a serem utilizadas nas instalações físicas de responsabilidade deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 02 de março de 2016.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 17 de fevereiro de 2016.
 Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

Cruzeiro DO OESTE
GOVERNO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 62/2016 – RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA E APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

O Resultado Preliminar para os cargos com Prova Prática e Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público nº 001/2015 aberto por meio do Edital nº 239/2015 e de acordo com a escolaridade exigida para cada o cargo.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste edital, o Resultado Preliminar para ampla concorrência.

Art. 2º Fica aberto prazo recursal nos dias **19 e 22 de fevereiro de 2016**, contra nota da Prova Prática e Aptidão Física Nota Final, Classificação Preliminar e esclarecimento para critério de desempate utilizado.

Art. 3º Para protocolar recursos os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, na área restrita do candidato link Recurso Contra Nota Segunda Fase.

Art. 4º São considerados aptos os candidatos que atingirem 70,00 (setenta) pontos ou mais na Prova Prática, ou 15,00 (quinze) pontos ou mais no Teste de Aptidão Física.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 18 de fevereiro de 2016.

Valter Pereira da Rocha - Prefeito Municipal
Adriana Miasaki Farinazzo - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
MAYCON JUNIO SANTOS	000.100.011-70	107277617	60,00	85,00	145,00	24
LURDINEI DA SILVA	000.100.004-22	78573848	57,50	85,00	142,50	25
NOELI CRISTINA RAMOS	000.100.025-23	108539135	70,00	70,00	140,00	26
RONALDO RODRIGUES SOARES	000.100.022-72	89601711	55,00	85,00	140,00	27
MARCELO MESQUIARI LUIZ	000.100.018-71	6524846-8	55,00	85,00	140,00	28
GRACIELE SANTANA DA SILVA	000.100.007-25	78836083	67,50	70,00	137,50	29
PABLO RODRIGO DA SILVA SANTOS	000.100.014-05	123015884	52,50	85,00	137,50	30
MARCOS ROGÉRIO DAS NEVES	000.100.021-37	80460317	65,00	70,00	135,00	31
MAURO CELIO STABLE	000.100.020-90	43407767	50,00	85,00	135,00	32
JOAO RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	000.100.005-61	67971752	62,50	70,00	132,50	33
MARCOS ROBERTO VENDRAMETTO	000.100.025-45	46797280	50,00	82,00	132,00	34
JORGE PEREIRA GOMES	000.100.027-23	59931105	57,50	70,00	127,50	35
VARLEY APARECIDO TEIXEIRA	000.100.011-14	59368214	50,00	73,00	123,00	36
ALBERTO MARCHEZINE ANTONIO	000.100.001-49	83412909	52,50	70,00	122,50	37
RICARDO DE LOURDES BRAGA	000.100.013-72	85741756	87,50	Ausente	87,50	ELIMINADO
ADRIEL FARIÁ DOS SANTOS	000.100.022-69	45310299	80,00	Ausente	80,00	ELIMINADO
MARCOS JOSE LOPES	000.100.001-26	51965599	77,50	Ausente	77,50	ELIMINADO
LOAN BESERRA DA SILVA	000.100.020-74	110138970	75,00	Ausente	75,00	ELIMINADO
JULIANO LUKAS POIATTI	000.100.013-67	108538155	70,00	Ausente	70,00	ELIMINADO
CELIA SADAKO TAKADA	000.100.022-13	39927616	65,00	Ausente	65,00	ELIMINADO
ANDERSON DAS NEVES	000.100.016-38	99199385	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA PAIXAO	000.100.016-10	69122582	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
FLAVIO MIRANDA REIS	000.100.026-57	70412942	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
ILSON DE PAULA	000.100.023-21	6.987.270-0	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
MOACIR APARECIDO DE CAMPOS	000.100.016-03	41902914	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
RENAN ANDRADE GALBIATTI	000.100.017-20	12.745.326-8	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
VALDIR BATISTA BARBOZA	000.100.014-11	131002890	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
ALMIR ROGÉRIO MESSIAS DA SILVA	000.100.008-63	41986667x	60,00	Ausente	60,00	ELIMINADO
VALDECI GENIVALDO DE OLIVEIRA	000.100.016-18	72933532	57,50	Ausente	57,50	ELIMINADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 Câmara Municipal de Perobal - PR
 Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00
 Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		PAGAR PROCESSADOS (b)	NÃO PAGAR PROCESSADOS (c)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	587.304,00	-	-
Pessoal Ativo	587.304,00	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-	-
Incentivações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decretos de Desligamento Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	-	-	-
Pensionistas	-	-	-
IRRF	-	-	-
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	-	-	-
Pensionistas	-	-	-
IRRF	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	587.304,00	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTRPV = (IIa + III)	-	587.304,00	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL Valor

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(LV) 19.096.162,15

% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(LV)(II)/(V) * 100 3,08

LIMITE MÁXIMO (incisos I e II, art. 20 da LRF) - 6% 1.145.969,79

LIMITE PREVIDENCIÁRIO (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% 1.088.491,30

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ISMAEL DURAES DA COSTA Contador - CRC - PR-053440/0-5
 WENDERSON LEITE BARBOSA Presidente da Câmara

HELIO GARCIA Responsável pela Administração Financeira

Cruzeiro DO OESTE
GOVERNO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

COLETOR DE LIXO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
JOAO OSVALDO CAMPANA	000.100.027-03	1203305	67,50	Ausente	67,50	ELIMINADO

ELETRICISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
ALECIO HENRIQUE BARBOSA	000.100.010-91	123136403	52,50	81,75	134,25	1
ALECNIR AGUIERA TELESKI	000.100.023-90	5.927.537-2	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	000.100.012-98	54262272	60,00	Ausente	60,00	ELIMINADO
CRISTIANO RODRIGUES ARAUJO	000.100.005-21	100620545	77,50	0,00	77,50	INAPTO
CLAUDINEY FERIGATO	000.100.026-66	50312780	50,00	0,00	50,00	INAPTO

ELETRICISTA AUTOMOTIVO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
EDUARDO GARCIA CATABRIGA	000.100.024-18	95838391	65,00	100,00	165,00	1
RAFAEL MULATO CAVALCANTE	000.100.019-93	95267807	55,00	100,00	155,00	2
CLAYTON MIOTO	000.100.017-78	616432	57,50	Ausente	57,50	ELIMINADO
MAICON DE ANDRADE	000.100.008-70	95945937	57,50	35,00	92,50	INAPTO
ARIOVALDO DE PAULA JUNIOR	000.100.010-28	127393419	60,00	24,00	84,00	INAPTO
JUNIOR NOGUEIRA	000.100.003-98	124920752	70,00	0,00	70,00	INAPTO

MECÂNICO (DIESEL E GASOLINA)

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
VINICIUS DE ALMEIDA	000.100.019-54	103408954	62,50	97,80	160,30	1
JULIANO LIBRO NARCISO SIRENA	000.100.022-64	98019782	65,00	94,50	159,50	2
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	000.100.018-11	96489250	62,50	89,50	152,00	3
DANIEL ANGELO DA SILVA	000.100.024-91	137379279	50,00	88,10	138,10	4

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 Câmara Municipal de Perobal-PR
 Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro de 2015

RF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	157.725,48	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		-
SUBTOTAL	157.725,48	SUBTOTAL	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	157.725,48
TOTAL	157.725,48	TOTAL	157.725,48
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		157.725,48

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	-	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	-	Do Exercício	-
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-		-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	-		-
DEFICIT	-	SUPERAVIT	157.725,48

ISMAEL DURAES DA COSTA Contador - CRC - PR-053440/0-5
 WENDERSON LEITE BARBOSA Presidente da Câmara

HELIO GARCIA Responsável pela Administração Financeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 Câmara Municipal de Perobal - PR - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro/2015

RGF - ANEXO V (LRF, Art.55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

ÓRÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS		EMPENHOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)	Empenhados e não liquidados (Não Processados)	
De Exercícios Anteriores			
Do Exercício			
TOTAL			
REGISTRATIVO Poder Legislativo			
TOTAL			

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (segundo o Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) 157.725,48

FONTE:

ISMAEL DURAES DA COSTA Contador - CRC - PR-053440/0-5
 WENDERSON LEITE BARBOSA Presidente da Câmara

HELIO GARCIA Responsável pela Administração Financeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 Câmara Municipal de Perobal - PR - Poder Legislativo
 Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo dos Limites
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Até o 3º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	587.304,00	3,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	-	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	-	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	157.725,48

FONTE:

ISMAEL DURAES DA COSTA Contador - CRC - PR-053440/0-5
 WENDERSON LEITE BARBOSA Presidente da Câmara

HELIO GARCIA Responsável pela Administração Financeira

Cruzeiro DO OESTE
GOVERNO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ROBERTO ANTONIO SARAIVA BITTENCOURT	000.100.025-35	135850284	62,50	Ausente	62,50	ELIMINADO
ADRIANO FERNANDES OLLMANN	000.100.026-75	83001569	72,50	26,00	98,50	INAPTO
MARCOS ROGERIO DE SOUZA	000.100.024-98	7120215-0	70,00	15,99	85,99	INAPTO
RAFAEL VENÂNCIO DA COSTA	000.100.019-96	124362440	60,00	18,80	78,80	INAPTO

MOTORISTA CATEGORIA "D"

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
SELMO SÉRGIO DE LIMA	000.100.010-51	132291560	82,50	100,00	182,50	1
ERICK JULIANO MILOCA	000.100.019-73	6506699-8	75,00	100,00	175,00	2
BRUNO MARTINS PERES	000.100.001-22	103666996	75,00	100,00	175,00	3
CARLOS EDUARDO DOMINGOS	000.100.018-83	70289156	67,50	100,00	167,50	4
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	000.100.005-28	14881037	80,00	85,00	165,00	5
WAGNER MOREIRA DA SILVA	000.100.009-90	97339368	65,00	100,00	165,00	6
ALEX SANDRO SANCHES	000.100.017-34	92739287	62,50	100,00	162,50	7
LUIZ CARLOS MARCHEZINI	000.100.002-97	101075575	62,50	100,00	162,50	8
FERNANDO CARRASCO	000.100.022-84	89800161	75,00	85,00	160,00	9
REINALDO BATISTA DA COSTA	000.100.022-93	70653613	75,00	85,00	160,00	10
LUIZ FERNANDO DE AGUIAR	000.100.020-54	87926664	72,50	85,00	157,50	11
EDWALDO AUGUSTO STABLE	000.100.003-53	5027466-7	72,50	85,00	157,50	12
WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO	000.100.026-65	75796188	57,50	100,00	157,50	13
ADEMAR VENANCIO JUNIOR	000.100.020-03	77922326	82,50	73,00	155,50	14
MARCELO HENRIQUE FELIPE	000.100.004-56	90795813	70,00	85,00	155,00	15
WILSON NAKOI SUZUKI	000.100.009-06	4007359-0	70,00	85,00	155,00	16
ELIAS MODESTO	000.100.021-54	49790058	55,00	100,00	155,00	17
ALESSANDRO SILVA	000.100.009-20	95704948	60,00	91,00	151,00	18
ELYEDER JEÓAS DA SILVA	000.100.001-29	9244250-0	50,00	100,00	150,00	19
ROBSON ALAN SILVEIRA	000.100.018-19	92739368	65,00	85,00	150,00	20
SANDRO ROSELLA	000.100.003-00	53366023	62,50	85,00	147,50	21
DILSON APARECIDO BARRETO	000.100.000-62	452071100	57,50	88,00		

Público em rede: mais serviços e oportunidades

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 7/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72015
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 18/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: LUCIANO DANIELS & CIA LTDA ME
LATA - CNPJ: 08.404.967/0001-03
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo acrescer dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato n° 18/2015, considerando na prática, a análise da economia na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível; a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 III da Lei n.º 8.666/93. Mantendo-se o valor total do contrato inicial, mais acréscimo dentro dos limites legais de no máximo 25%.
VALOR ADITIVO: R\$ 28.393,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 04 de Janeiro de 2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
LUCIANO DANIELS & CIA LTDA ME
LUCIANO DANIELS

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 6/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6/2015
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 20/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: CELIO DE OLIVEIRA LANCHES ME
CNPJ: 11.940.562/0001-85
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo acrescer dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato n° 20/2015, considerando na prática, a análise da economia na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível; a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 III da Lei n.º 8.666/93. Mantendo-se o valor total do contrato inicial, mais acréscimo dentro dos limites legais de no máximo 25%.
VALOR ADITIVO: R\$ 13.375,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 25 de Janeiro de 2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
CELIO DE OLIVEIRA LANCHES ME
CELIO DE OLIVEIRA

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 24/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2015
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 56/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM TONETE & BENFICA LTDA ME
CNPJ: 13.038.646/0001-00
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo acrescer dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato n° 56/2015, considerando na prática, a análise da economia na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível; a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 III da Lei n.º 8.666/93. Mantendo-se o valor total do contrato inicial, mais acréscimo dentro dos limites legais de no máximo 25%.
VALOR ADITIVO: R\$ 46.250,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 18 de Janeiro de 2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
TERRAPLANAGEM TONETE & BENFICA LTDA ME
TERRAPLANAGEM TONETE

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 53/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2015
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 98/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: FUNAYAMA & CIA LTDA
CNPJ: N.º 76.215.066/0001-31
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 20 de Janeiro de 2016.
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
FUNAYAMA & CIA LTDA
SERGIO AGOSTINI FUNAYAMA

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 65/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8/2015
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 110/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - 02230325906
CNPJ: 16.033.531/0001-48
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 4.975,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, em 11 de Janeiro de 2016.
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - 02230325906
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

PREÇÃO PRESENCIAL N° 41/2014-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2014
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 56/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: OTTO & KUSS LTDA
CNPJ: 06.940.608/0001-82
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo acrescer dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato n° 56/2015, considerando na prática, a análise da economia na aquisição com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo possível; a economia que administração fará uma vez que estão sendo mantidos os valores inicialmente contratados e o exposto no Art. 57 III da Lei n.º 8.666/93. Mantendo-se o valor total do contrato inicial, mais acréscimo dentro dos limites legais de no máximo 25%.
VALOR ADITIVO: R\$ 2.315,00 (Dois Mil Trezentos e Quinze Reais)
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 22 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
OTTO & KUSS LTDA
JOBEL KUSS

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 44/2013- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2013
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 85/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: S M F DE OLIVEIRA DOMICIANO
CNPJ: 04.258.819/0001-04
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 16.380,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais)
DURÇÃO: 09/01/2016 a 09/07/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste, 09 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
S M F DE OLIVEIRA DOMICIANO
SANDRA MARA FARIA DE OLIVEIRA DOMICIANO

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 52/2014- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73/2014
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO N° 83/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: ACACIO FERNANDES DA SILVA
CNPJ: 09.131.676.589-20
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 2.315,00 (Dois Mil e Trezentos e Quinze Reais)
DURÇÃO: 23/01/2016 a 15/06/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, em 23 de Janeiro de 2016.
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
ACACIO FERNANDES DA SILVA
ACACIO FERNANDES DA SILVA

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 73/2013- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 91/2013
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 12014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - CNPJ
76.247.329/0001-13
CONTRATADA: PRISMA SYSTEM - INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 06.086.767/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA TREINAMENTO E CRIAÇÃO DOS ARQUIVOS SIM-AM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).
FORNECIMENTO: PARCELADO
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2016
DURÇÃO: 13/01/2016 a 31/12/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste, 13 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
ROGERIO RINALDIN NETO

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 29/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2015
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO N° 61/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: DALVI GLOOR SUPERMERCADO LTDA EPP
CNPJ: 80.710.544/0001-86
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 3.234,07 (Tres Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sete Centavos)
FORNECIMENTO: PARCELADO
DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 08 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
DALVI GLOOR SUPERMERCADO LTDA EPP
DALVI GLOOR SUPERMERCADO LTDA EPP

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 29/2015- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2015
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO N° 63/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 17.712.981/0001-67
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 2.262,25 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)
FORNECIMENTO: PARCELADO
DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 12 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
NELSON MOREIRA DOS SANTOS
NELSON MOREIRA DOS SANTOS

PREÇÃO PRESENCIAL - N° 62/2014- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2014
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 89/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: ODONTONUTRI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME
CNPJ: 13.619.531/0001-37
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmos termos.
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
FORNECIMENTO: PARCELADO
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr de 27 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
ODONTONUTRI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME
LORENZA BEATRIZ BUENO AMARILLA
LORENZA BEATRIZ BUENO AMARILLA

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - CNPJ:
76.247.329/0001-13
CONTRATADA: V H AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 08.992.446/0001-51
OBJETO: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a administração pública que esta contando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
DURÇÃO: 30/01/2016 a 30/08/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, 16 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
V H AUTO POSTO LTDA
RITCHELI SEITI DO PRADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 22/014-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2014
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N.º 18/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: CAMPUSMORAÕ CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.426.140/0001-08
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SER EDIFICADA NA AV. RIO DE JANEIRO E RUA PARANÁ NO TRECHO ENTRE AS RUAS MINAS GERAIS RUA MATO GROSSO, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
JUSTIFICATIVA: Do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos.
PREÇO: R\$ 120,00 (Cento e Vinte) Dias
FORNECIMENTO: PARCELADO
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste-Pr, em 16 de Janeiro de 2016.
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
CAMPUSMORAÕ CONSTRUÇÃO LTDA
HOSNEI ROQUE CASALI
HOSNEI ROQUE CASALI

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2011-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2011
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONTRATO N.º 09/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP - CNPJ: N.º 08.128.945/0001-68
OBJETO: Este Termo Aditivo tem a finalidade promover alterações quantitativas e qualitativas no objeto do contrato 09/2011.
VALOR: R\$ 139.271,85 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
DURÇÃO: 13/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste, 13 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
EDSON MITSUO KAMI

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2011-PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2011
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONTRATO N.º 09/2011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CNPJ: 76.247.329/0001-13
CONTRATADA: ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP - CNPJ: N.º 08.128.945/0001-68
OBJETO: Este Termo Aditivo tem a finalidade promover alterações quantitativas e qualitativas no objeto do contrato 09/2011.
VALOR: R\$ 139.271,85 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
DURÇÃO: 13/01/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste, 13 de Janeiro de 2016
CONTRATANTE
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
ESTRUTURA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
EDSON MITSUO KAMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016
Demita a pedido do servidor HELMIR MAR GUILHERMINO DA SILVA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estaluto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR a pedido do servidor HELMIR MAR GUILHERMINO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.440.742-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 958.484.484-00, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Nova Londrina - PR, a contar de 16 de fevereiro de 2016, ficando revogado o inciso XXV, Art. 1º, da Portaria Nº 061/2013, de 28 de novembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data do efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, aos 17 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Toma pública a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 1/16
TOMADA DE PREÇOS: 2/16
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no município de Cafetal do Sul - Paraná.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envelope de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA", às 09:25 horas do dia 07 de Abril de 2016, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orzelli, n.º 604, centro Cafetal do Sul - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O fornecimento do edital e anexos ocorrerá até o limite de dois (02) dias úteis antes da abertura do certame. Eventuais empresas que insistirem na entrega posterior deverão, antes de receber os arquivos, apresentar termo de ciência e renúncia do direito de impugnar os termos do ato convocatório (edital).
O horário para a retirada de editais é das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
16 de Fevereiro de 2016
BRASÍLIA DO SUL - PR
Paulo de Queiroz Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 354/2016
Normas VALDECI SOARES LEITE DE SOUZA
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L U E
Art. 1º - NOMEAR VALDECI SOARES LEITE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.368.251-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de Diretor da Divisão de Enfermagem - CC-03, lotada na Secretária de Saúde, ficando revogada a Portaria n.º 94/2015, a partir de 12 de fevereiro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.
SIDINEI DELAI
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 354/2016
EXONERA DEBORA ZAFALON PATRICIO
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L U E
Art. 1º - EXONERAR DEBORA ZAFALON PATRICIO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.368.251-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de Diretor da Divisão de Enfermagem - CC-03, lotada na Secretária de Saúde, ficando revogada a Portaria n.º 94/2015, a partir de 12 de fevereiro de 2016.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de Dois Mil e Dezessete, (12/02/2016).
SIDINEI DELAI
Prefeito

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 011/2016
Demita a pedido do servidor HELMIR MAR GUILHERMINO DA SILVA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estaluto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR a pedido do servidor HELMIR MAR GUILHERMINO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.440.742-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 958.484.484-00, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Paranavál - PR, a contar de 17 de fevereiro de 2016, ficando revogado o inciso XXV, Art. 1º, da Portaria Nº 061/2013, de 28 de novembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data do efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, aos 17 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 011/2016
Demita a pedido do servidor RICHARDS WENRY SILVA KOMOCHEHA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estaluto, e de acordo RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR a pedido do servidor RICHARDS WENRY SILVA KOMOCHEHA, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 103860040 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 064.714.579-01, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Paranavál - PR, a contar de 17 de fevereiro de 2016, ficando revogado o inciso XXV, do Art. 1º, da Portaria Nº 061/2013, de 28 de novembro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama-PR, aos 17 de fevereiro de 2016.
MOACIR SILVA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Toma pública a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 4/16
TOMADA DE PREÇOS: 1/16
OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes, para manutenção da frota do município.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA", às 09:25 horas do dia 07 de Março de 2016, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orzelli, n.º 604, centro Cafetal do Sul - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O fornecimento do edital e anexos ocorrerá até o limite de dois (02) dias úteis antes da abertura do certame. Eventuais empresas que insistirem na entrega posterior deverão, antes de receber os arquivos, apresentar termo de ciência e renúncia do direito de impugnar os termos do ato convocatório (edital).
O horário para a retirada de editais é das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
16 de Fevereiro de 2016
Ascanio Antonio de Paula
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192
NOROESTE PR
PORTARIA Nº 008/2016
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o ofício nº 021/2015 - CIUENP - SAMU 192, datado de 07.12.2015,
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos na Base Descentralizada do SAMU -192 de Campo Mourão, no período de 27/11/2015 a 29/11/2015, nos nos veio a conhecimento através Ofício nº 021/2015 da Farmacologia do CIUENP e denúncia por e-mail da Coordenadora de Base de Campo Mourão, e responsabilidades, com fundamento na Resolução Nº 11/2014 do CIUENP, datado de 06.06.2014, que instruiu o regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PEROL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO
 Contrato nº 15/2016.
 Objeto: Município de Perobal contratado por RUBENS PAPELARIA LTDA. Contrato: contrato de empresa para aquisição de equipamentos permanentes (eletrodinâmicos, eletrônicos e móveis) para equipar as Escolas Municipais e o Centro de Educação Infantil do Município de Perobal, pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 9.141,00.
 Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº2/2016.

Contrato nº 18/2016.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes (eletrodinâmicos, eletrônicos e móveis) para equipar as Escolas Municipais e o Centro de Educação Infantil do Município de Perobal, pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 9.308,00.
 Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº2/2016.

Contrato nº 17/2016.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP.
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes (eletrodinâmicos, eletrônicos e móveis) para equipar as Escolas Municipais e o Centro de Educação Infantil do Município de Perobal, pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 2.517,00.
 Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº2/2016.

Contrato nº 18/2016.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: PERAS & ROSSI LTDA - ME.
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes (eletrodinâmicos, eletrônicos e móveis) para equipar as Escolas Municipais e o Centro de Educação Infantil do Município de Perobal, pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 16.815,40.
 Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº2/2016.

Contrato nº 19/2016.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME.
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes (eletrodinâmicos, eletrônicos e móveis) para equipar as Escolas Municipais e o Centro de Educação Infantil do Município de Perobal, pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 11.707,00.
 Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº2/2016.

Contrato nº 20/2016.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: F. L. NETO MAT PEDAGOGICOS - ME.
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes (eletrodinâmicos, eletrônicos e móveis) para equipar as Escolas Municipais e o Centro de Educação Infantil do Município de Perobal, pelo período de até 31 de dezembro de 2016.
 Valor Total: R\$ 4.200,00.
 Vigência: 08/02/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº2/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 052/2016
 Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Sergio Ricardo Moritz, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Sergio Ricardo Moritz, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.441.435-1 relativos ao período aquisitivo 02/01/2013 a 01/01/2014.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.
 EVERTON BARBERI
 Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor José Roberto Ramos, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.246.529-1, relativas ao período aquisitivo 10/02/2012 a 31/08/2012.
 Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 17/02/2016 sob o nº 043/2016 e, com base no § 4º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converto as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
 Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.
 EVERTON BARBERI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 053/2016
 Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor José Roberto Ramos, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor José Roberto Ramos, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.246.529-1, relativas ao período aquisitivo 10/02/2012 a 31/08/2012.
 Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 17/02/2016 sob o nº 044/2016 e, com base no § 4º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converto as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
 Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.
 EVERTON BARBERI
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2016

Data: 17/02/2016.
 Ementa: Renova a composição do Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIJUA nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008.
 O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
 Considerando o teor da Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, em seus artigos 138 e seguintes;
 Considerando o memorando sob o nº 2013001464,
DECRETA:
 Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIJUA, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, representando as respectivas instituições, conforme artigo 138, e suas alterações.
 Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
 Art. 3º Revogam-se o Decreto Municipal nº 136/2015, ficando válidos todos os atos praticados por seus membros.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

1.	Adriano César Richter	Rô nº 5.124.908-9	SESP/PR	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
2.	Antonio Carlos Alves	Rô nº 2.242.177	SESP/PR	Secretaria Municipal de Fazenda
3.	Augusto De Nadi	Rô nº 1.846.172	SESP/PR	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
4.	Valeria de Oliveira	Rô nº 001.211.340	SESP/PR	Coordenadoria Especial de Habitação
5.	Julia Missou Shima	Rô nº 893.168-2	SESP/PR	Departamento de Planejamento e Desenvolvimento
6.	Julia Carlos Lima	Rô nº 5.856.690-0	SESP/PR	Departamento de Urbanismo
7.	José Batista Ilhus	Rô nº 3.784.484-5	SESP/PR	Associação dos Moradores de Guaiçara
8.	José Cláudio Machado	Rô nº 18.760.194	SESP/PR	Associação da Colônia dos Pescadores de Guaíra
9.	Antonio Lopes	Rô nº 2.193.787	SESP/PR	Setor Emendador / Imobiliário de Guaíra
10.	Fábio da Silva Pereira	Rô nº 907.918-2	SESP/PR	Representante das Classes de Engenheiros e Arquitetos de Guaíra
11.	José Francisco Ferreira	Rô nº 4.966.213-1	SESP/PR	Associação Guairana de Pessoas com Deficiência Vida Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 053/2016
 Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor José Roberto Ramos, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor José Roberto Ramos, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4.246.529-1, relativas ao período aquisitivo 10/02/2012 a 31/08/2012.
 Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 17/02/2016 sob o nº 044/2016 e, com base no § 4º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converto as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
 Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.
 EVERTON BARBERI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 07/2015
 O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o Sr. JOÃO PIOVESAN DUARTE.
 Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.650/001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE, e o Sr. JOÃO PIOVESAN DUARTE, portador do RG nº 4.438.600-3 SSSP/PR, CPF nº 606.765.749-04, residente e domiciliado na Rodovia PR-182 Km 03, s/n, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente de Inexigibilidade nº 007/2015, CHAMADA PÚBLICA 02/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 064/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar o Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR. 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
JOÃO PIOVESAN DUARTE
CPF: 606.765.749-04
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 07/2015
 O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o Sr. JOSIMAR FUGAZZA.
 Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.650/001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE, e o Sr. JOSIMAR FUGAZZA, portador do RG 9.869.412-5 SSSP/PR, CPF nº 059.384.779-21, residente e domiciliado na Estrada Ursa, s/n, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente de Inexigibilidade nº 007/2015, CHAMADA PÚBLICA 02/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 07/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar o Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR. 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
JOSIMAR FUGAZZA
CPF nº 059.384.779-21
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
ANDRE LUIS CRIPA
AMAUEU PORTO
CPF: 059.846.049-73
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 07/2015
 O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o Sr. JOSIMAR FUGAZZA.
 Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.650/001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE, e o Sr. JOSIMAR FUGAZZA, portador do RG 9.869.412-5 SSSP/PR, CPF nº 059.384.779-21, residente e domiciliado na Estrada Ursa, s/n, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente de Inexigibilidade nº 007/2015, CHAMADA PÚBLICA 02/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 07/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar o Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR. 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
JOSIMAR FUGAZZA
CPF nº 059.384.779-21
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
ANDRE LUIS CRIPA
AMAUEU PORTO
CPF: 059.846.049-73
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTÔNIA

CARTÓRIO DO JUIZ DE DIREITO CIVIL – PRAZO 20 DIAS
 O DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ART. 157, DO CC.
 Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda judicial os bens de propriedade dos executados: CREUSA VENTURA DA SILVA LUIZ FRABIN, nº 026.385.939-55, ocupante do Cargo de Promotor Público PRIMEIRA HASTA: DIA 01/03/2016 às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
SEGUINDA HASTA: DIA 11/03/2016 às 14:00 horas, a quem oferecer maior lance, ressalvado preço vi (60% da avaliação).
 LOCAL: Tribunal do Juri-Fórum Local, sítio à Rua Otávio Blac, 636, Centro, Altônia, Paraná.
 PROCESSO: Autos de CARTA PRECATÓRIA.
 AJUDICAÇÃO sob nº 007/08 em que: CVALE-COOPERATIVA AGRICOLAPROCURA move contra: CREUSA ESTEVAN DA SILVA, nº 009.138.459-98 e LUIZ FRANCISCO DA SILVA CPF: 021.271.799-51.
 VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.820,82 (hum mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e duas centavos) e acordo com provisório de pagamento integral das custas por R\$ 119,09.
 AVALIAÇÃO: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) em 11/09/2015.
 ÔNUS: Penhora nos presentes autos, autos nº 000743-95.2008-8.16.0001, Execução por Quota Certa, oriunda da 13ª Vara Cível de Curitiba.
 BEM(S): 50% do Lote Rural nº 170 da Gleba Ouro Verde, desde município e Comarca de Antonia PR, com área de 14,52 ha ou 6,00 alqueires paulistas, com divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula 8755 no SRI desta cidade. Verificando "in loco" o referido imóvel constatei que é todo formado por lavoura permanente, composta por plantas de cultivo de oito anos.
 DEPOSITÁRIO(S): em mãos do Depositário Público Local.
 CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: A ARREMATACÃO far-se-á mediante o pagamento imediato de acordo com provisório de pagamento integral das custas por meio de depósito em nome do Poder Judiciário, em favor do arrematante: I) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; III) em caso de remissão, acordo ou parcelamento total da dívida, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação.
 INTIMAÇÃO: Caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art.687, §5º), através do presente edital, desde logo, ficam devidamente intimado o devedor CREUSA ESTEVAN DA SILVA CPF: 138.459-98 e LUIZ FRANCISCO DA SILVA CPF: 021.271.799-51, das designações supra e de que poderão não ir a execução, pagamento principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação, nos termos do art. 687, § 5º do CPC. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, identificados por qualquer razão da data de praça ou falta, quando a execução dos notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.
 OBSERVAÇÕES:
 I) O presente expediente forense nos dias supra mencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.
 -As (s) hasta(s) somente será (ão) suspensa(s) nas hipóteses de remissão da dívida ou parcelamento de acordo com provisório de pagamento integral das custas por meio de depósito em nome do Poder Judiciário, em favor do arrematante, ou de depósito em nome do Poder Judiciário, em favor do arrematante, em nome do Poder Judiciário, em favor do arrematante, em nome do Poder Judiciário, em favor do arrematante, em nome do Poder Judiciário, em favor do arrematante.
 Fica a leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositados (s) em mãos do executado e requerendo, se necessário, auxílio de força policial.
 Fica a leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
 DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (12/12/2015).
 Eu, _____, Emerson Lizabeth Barbosa, auxiliar juramentado, que digitei e subscrevi.
 Emerson Lizabeth Barbosa
 Auxiliar Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFEL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 029/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016
 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ PAULO DOS SANTOS.
ANTONIO DE PAULA – Prefeito Municipal de Cafazell do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/02/2016 a 16/03/2016, referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2014, ao Servidor LUIZ PAULO DOS SANTOS, inscrito na CI/RS sob nº 10.750.122-3 SSSP/PR e CPF nº 058.395.939-55, ocupante do Cargo de Promotor Público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Paço Municipal de Cafazell do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.
ASCÂNIO ANTONIO DE PAULA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
 DECRETO Nº 048/2015
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Supêrvit Financeiro e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1192 de 08 de Dezembro de 2015,
 Art. 1º - Fica aberto abrir Créditos Adicionais Especiais por Supêrvit Financeiro no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), no uso de suas atribuições legais, para o exercício financeiro de 2015, incluído à dotação dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 23.100,98 (vinte e três mil e cem reais e noventa e oito centavos), para atender às salidas disponíveis em banco do exercício financeiro de 2014, sem comprometer o exercício financeiro de 2015 e sem atualização de preços, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
 09.02 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 16.541.0020.1.035 Construção de Portal Comercial Turismo Social no Brasil
 3.3.20.93.00 1427 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 23.100,98
 FUNDACIONAL 769 PORTAL COMERCIAL TURISMO SOCIAL NO BRASIL
 TOTAL GERAL 23.100,98
 Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do supêrvit financeiro, referente aos saldos não lançados em banco do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
 Fonte Descrição Valor
 T33.00.98 23.100,98 PORTAL COMERCIAL TURISMO SOCIAL NO BRASIL
 TOTAL 23.100,98
 Nota: Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.
ALDO DE QUEIROZ SOUZA
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 029/2016
 Designa servidor para Equipe de Apoio.
 Senhor Marcelo Denunssun Nelli – Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 I – Designar para Compôr Equipe de Apoio à condução dos trabalhos de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:
 a) BRUNA NAYANA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.449.560-8 e inscrita no CPF nº 029.003.201-5, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo, da Câmara Municipal de Umuarama-PR.
 b) FABIANO MAZIEIRO LACOTIT, portador da Cédula de Identidade RG, nº 7.265.920-1 SSSP/PR e inscrito no CPF nº 028.223.929-43, portador do RG nº 3.090.485-0 SSSP/PR, CPF nº 546.395.119-00, residente e domiciliado na Estrada Ipanópolis, s/n, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 17 de fevereiro de 2016.
 Marcelo Denunssun Nelli
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003
CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10) PARA O MUNICÍPIO
MOTIVO: Aumento de preço
 O presente contrato de fornecimento de combustíveis decorrente de Inexigibilidade nº 007/2015, CHAMADA PÚBLICA 02/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 068/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar o Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR. 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
VALDINÉRIO APARECIDO CARDOZO MOURA
CPF nº 028.223.929-43
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
ANDRE LUIS CRIPA
AMAUEU PORTO
CPF: 059.846.049-73
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 07/2015
 O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o Sr. VALDINÉRIO APARECIDO CARDOZO MOURA.
 Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.650/001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE, e o Sr. VALDINÉRIO APARECIDO CARDOZO MOURA, portador do RG nº 8.202.223.929-43, residente e domiciliado na Estrada Ursa, s/n, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente de Inexigibilidade nº 007/2015, CHAMADA PÚBLICA 02/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 068/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar o Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR. 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
VALDINÉRIO APARECIDO CARDOZO MOURA
CPF nº 028.223.929-43
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
ANDRE LUIS CRIPA
AMAUEU PORTO
CPF: 059.846.049-73
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22
MÁRCIA REGINA
CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 07/2015
 O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o Primeiro termo aditivo de contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e o Sr. HERMÍNIO PEREIRA.
 Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.650/001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, denominado CONTRATANTE, e o Sr. HERMÍNIO PEREIRA, portador do RG nº 3.198.447-5 SSSP/PR, CPF nº 370.334.769-49, residente e domiciliado na Estrada Ursa, s/n, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente de Inexigibilidade nº 007/2015, CHAMADA PÚBLICA 02/2015, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar da vigência contratual constante no contrato primitivo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas e continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 07/2015.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
 Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
 E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar o Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR. 15 DE DE

Publicações e Regais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União

Prefeitura Municipal de Douradina - Período 29/01/2016

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às determinações da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos e Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Fiscais/Estaduais:

Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FPM	29/01/2016	223.496,10	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO FIM/SOBRE PROPRI. TERRITORIAL RURAL-INCRA	29/01/2016	34,27	Custeio/Investimento
1721.22.76.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	29/01/2016	5.881,53	Custeio/Investimento
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	29/01/2016	8.235,15	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	29/01/2016	935,22	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	29/01/2016	24.743,95	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
247.19.99.99.00	INVESTIMENTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL	29/01/2016	74.850,25	Investimento
173.24.00.00.00	ICM-DESMONERAÇÃO	29/01/2016	3.157,79	Custeio/Investimento

Douradina, 19 de Janeiro de 2016.

Francisco Aparecido de Almeida

Prefeito Municipal

Proteção:Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO PARA O CARGO DE VEREADOR PARA O BIÊNIO 2016-2018 DO ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE CRUZEIRO DO OESTE

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a forma de inscrição de chapas únicas para concorrer na eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desta Entidade para o biênio 2016/2018.

A- Das Disposições Gerais

1. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas e que sejam as exigências deste edital.

2. A eleição acontecerá no dia 26 de fevereiro de 2016 no horário previsto no item E-1.

3. Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, sendo esta a autoridade máxima de fato e de direito.

B- Da Composição e Inscrição das Chapas

1. As chapas candidatas devem apresentar os nomes para todos os cargos previstos no Edital.

2. A chapa deve ser inscrita no Abrigo São Francisco de Assis, na Rua Edivino Kötter, 374.

3. O prazo limite para inscrição das chapas é dia vinte e quatro (24) de fevereiro de 2016 até às 17h00min.

4. Não havendo inscrições ou inscrição de apenas uma chapa e se houver impugnação da única chapa reconhecida válida pela autoridade eleitoral já mencionada no item A-3 deste edital, nova eleição será convocada imediatamente.

5. Na condição de haver inscrição de chapa única sem impugnação, a nova diretoria será eleita sem votação, por acatamento.

C- Da Impugnação das Chapas

1. O prazo limite para impugnação da chapa é dia 24 de fevereiro de 2016, até às 17h00min.

2. As propostas de impugnação serão julgadas e efetuadas pela Comissão Eleitoral observando irregularidades relacionadas a este edital.

3. As propostas de impugnação poderão ser feitas por qualquer associado que se encaixe nos quesitos deste edital.

4. As propostas deverão, obrigatoriamente, serem feitas e enviadas obedecendo ao mesmo mecanismo da inscrição das chapas, identificadas e apresentando justificativa.

5. Caso ocorra a impugnação justificada de qualquer chapa, a Comissão Eleitoral realizará a comunicação escrita a mesma.

D- Dos Votantes e Candidatos

1. Poderão votar e serem votados todos os associados que prestam serviços relevantes à Entidade, bem como fazem doações e contribuições.

E- Da forma de votação

1. Havendo mais de uma chapa regularmente inscrita e havendo a necessidade formal da eleição, esta será transcrita em ata datilografada e assinada.

2. O horário de votação será das 8h00min às 17h00min na data prevista no item A-3 deste edital.

3. O processo de votação será realizado por meio de documentos no dia 26 de fevereiro de 2016, às 19h, na própria entidade.

4. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

5. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

6. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

7. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

8. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

9. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

10. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

11. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

12. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

13. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

14. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

15. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

16. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

17. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

18. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

19. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

20. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

21. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

22. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

23. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

24. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

25. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

26. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

27. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

28. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

29. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

30. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

31. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

32. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

33. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

34. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

35. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

36. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

37. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

38. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

39. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

40. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

41. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

42. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

43. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

44. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

45. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

46. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

47. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

48. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

49. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

50. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

51. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

52. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

53. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

54. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

55. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

56. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

57. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

58. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

59. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

60. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

61. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

62. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

63. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

64. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

65. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

66. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

67. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

68. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

69. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

70. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

71. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

72. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

73. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

74. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

75. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

76. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

77. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

78. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

79. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

80. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

81. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

82. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

83. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

84. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

85. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

86. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

87. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

88. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

89. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

90. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

91. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

92. O processo de votação será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 015/2016

Para a abertura de inscrições e abertura de edital para a realização de licitação para aquisição de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Nova Olímpia - FUNPRENO, com o seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Joãozinho Alves de Jesus

Diretor Financeiro: Antônio Valera Garcia

II. CONSELHO FISCAL

Presidente: Náglia Aparecida Baralud Dedino

Suplente: Roberto Sant'ana

Membros Representantes do Poder Executivo:

1. Sirlene Aparecida da Silva Medeiro - Membro

2. Luciméi Aparecida Jacomini Leal - Suplente

3. Aparecido Donizete Garcia - Membro

4. Arlene Maria Ferreira - Suplente

5. Simone Godois da Silva - Membro

Membros Representantes do Poder Legislativo:

1. Marlene Souza Rossi - Membro

2. Lidri Fagun - Suplente

Membro Representante dos Servidores Ativos:

1. Ingrid Bodeoni Monteiro - Membro

2. José Carlos da Silva - Suplente

Membro Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

1. Vanda Aparecida Garcia Silva - Membro

2. Andréia Aparecida Garcia Silva - Suplente

Artigo 2º - Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 02 (dois) anos à contar do dia 01 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de 17 de fevereiro de 2016, com efeitos retroativos a data de 27 de janeiro de 2016, convalidando o ato pela sua publicação.

Alegria, em 16 de fevereiro de 2016.

PÁGINA MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, Nº 417 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075 de 17 de fevereiro de 2016

Constitui Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Pérola para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Pérola, para o exercício financeiro de 2016, integrada pelas seguintes pessoas físicas:

Presidente: José de Almeida Rocha

Secretário: Jami Mendes

Membros Representantes do Poder Executivo:

1. Maria Fátima Reis Moura Fátima

2. Carlos Roberto Domingos dos Santos

3. Anderson Farias dos Santos

Art. 2º - A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria será responsável em receber, analisar e julgar as propostas apresentadas em licitação realizada pelo Poder Executivo Municipal nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Pregão, com fundamento no art. 15 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Licitação deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93 e suas alterações), conforme as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das funções previstas, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 004/2016 de 19 de janeiro de 2016.

Pérola-PR, 19 de Janeiro de 2016.

DARLAN SCALCO

Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 72/016

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículos, na sede do Município de Pérola, para combustível (Etanol e Gasolina) para os condutores da frota da Prefeitura Municipal de Pérola.

Valor Total: R\$ 534.200,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos reais)

Vigência: 17/02/2016 a 31/12/2016

Fundamentação: Pregão nº 42/016

Adjudicação e Homologação: 16/02/2016

M. M. MENDES

Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

DARLAN SCALCO

Prefeito.

DARLAN SCALCO

Prefeito.

Prefeito.

Prefeito.

Prefeito.

Prefeito.

Prefeito.


Prefeito.

Prefeito.

Prefeito.

Publicações legais

PODER JUDICIÁRIO -COMARCA DE ALTÔNIA-CARTÓRIO DO CÍVEL EDITAL DE VENDA JUDICIAL - PRAZO 20 DIAS DO DOUTOR GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC... Faz saber a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda judicial os bens de propriedade do executado: LUIZ MAROCHIO, na forma a seguir transcrita: PRIMEIRA HASTA: DIA 01/03/2016, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDA HASTA: DIA 11/03/2016, às 14:00 horas, a quem oferecer maior lance, ressalvado preço vil (60% da avaliação). LOCAL: Tribunal do Juri-Fórum local, sito à Rua Olavo Bilac, 636, Centro, Altônia, Paraná. PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL AJUDICIAL sob nº 0000079-18.2012.8.16.0040 em que: BANCO DO BRASIL SA move contra: LUIZ MAROCHIO, inscrito no CPF sob o n. 206.255.299-87 VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 150.463,50 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), em 05/07/2015, que será atualizado em virtude da arrematação. AVALIAÇÃO: R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais). Valor por alqueire paulista: R\$ 65.000,00 em 03/07/2015 UNUS: Penhora nos presentes autos, Penhora nos autos de Carta Precatória nº 1332-41.2012.8.6.0040; Hipotecas de 1ª a 3ª graus e favor de Banco do Brasil S.A.BEM(NS): Lotes Rurais nº 646 e 647 da Gleba Ouro Verde, desde município e Comarca de Atônia, PR, com área de 36,78ha ou 15,20 alqueires paulistas, com divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula 2.077 no SRI desta cidade. Verificando "in loco" referidos imóveis constata-se que são formados, em parte, aproximadamente 12,20 alqueires paulistas por lavoura temporária, composta por plantio de mandioca, em razoável estado de conservação; aproximadamente 2,00 alqueires paulistas por terra nua; e aproximadamente 1,00 alqueire paulista por lavoura permanente, composta por plantio de eucalipto de seis anos, não possuindo benfeitorias DEPOSITÁRIO(S) em mãos do executado LUIZ MAROCHIO. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A ARREMATAÇÃO far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15(quinze) dias, mediante caução. (art. 690, do CPC). Tratando-se de bem imóvel, na 1ª praça se não houver proposta à vista, quem estiver interessado em adquirir-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30%(trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel (art.690,§1º do CPC). As propostas deverão declinar o prazo, a modalidade e condições de pagamento do saldo, sob pena de não conhecimento. Propostas com prazos maiores de parcelamento ficarão condicionadas à aprovação do juiz de direito desta serventia. LEILOEIRO OFICIAL: Mariana Lang leiloeira pública oficial, inscrita na JUCEPAR sob nº 12/047L, domiciliada à Rua Fortaleza, 2622, Recanto Tropical, Cascavel-PR. A comissão do Leiloeiro será a seguinte: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; c) em caso de remissão, acordo ou parcelamento total da dívida, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser pago pelo(s) executado(s). INTIMAÇÃO: Caso não sejam encontrados para intimação pessoal (art.687, §5º), através do presente edital, desde logo, ficam devidamente intimados os devedores: LUIZ MAROCHIO, inscrito no CPF sob o n. 206.255.299-87, e sua esposa das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 651 e 687 do CPC. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital. OBSERVAÇÕES:-Não havendo expediente forense nos dias supra mencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.-A(s) hasta(s) somente será(o) suspensa(s) nas hipóteses de remissão da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta.-Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do executado e requerendo, se necessário, auxílio de força policial.-Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (10/12/2015). Eu,..... Emerson Lizete Barbosa, auxiliar juramentado, que digitei e subscrevi Emerson Lizete Barbosa-Auxiliar Juramentado.

 SAMAF - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal 13 - Fone: (41) 3677-1129
CGC/CPF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

AVISO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: 012/2016
3) OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de alarme e monitoramento.
4) PREÇO MÁXIMO: LOTE ÚNICO - R\$ 37.844,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
5) DATA E HORÁRIO: 01/03/2016 às 14:00hrs
6) LOCAL: Rua Prof. Carillo S. Villela, 376 - Centro - Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229

Tapejara, 17 de fevereiro de 2016.

Paulo Laércio Penasso - Diretor Altamir Bail Pionchelli - Pregoeiro

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 622 de 17/02/2016.

SÚMULA: Homologa resultado da Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições legais PUBLICA o resultado da Classificação Geral do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2016, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Edital nº 001/2016

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Maria Lucia C. da Silva	04/01/1967	87 Afro
02	Ana Maria de Lima Kloss	23/09/1998	81 Afro
03	Graciela Fátima da Silva	01/12/1985	80
04	Luiza Bispo Martinez	26/06/1986	80 Afro
05	Eliane Francianele dos Santos	17/02/1986	78
06	Anielli da Silva Moro	13/03/1991	78
07	Vera Machado de Farias	12/09/1972	77
08	Maria Aparecida da Silva	22/07/1975	77
09	Juliana Rosa Bosse da Silva	15/03/1978	77
10	Rosineia dos Santos Brito	03/05/1987	77
11	Gesiele Aparecida Silva Piazza	28/06/1983	76
12	Tereza Mantovani da Silva	27/11/1967	75
13	Ilsa Aparecida de Azevedo Ramires	11/09/1968	75
14	Mariene Aparecida da Costa	07/11/1970	75 Afro
15	Jessica de Cassia A. da Silva	09/03/1991	75
16	Jessica Santos da Silva	16/06/1991	75
17	Camila Caobelli da Graça	06/05/1994	72
18	Debora Fernanda de A. Mota	25/01/1994	71 Deficiente
19	Rosely Guedes da S. Formaggi	10/04/1977	63
20	Larissa Rodrigues David	17/02/1994	61
21	Gerlaine Ediva da Silva	05/01/1986	61 Afro
22	Maria Elizabete M. Bernardo	02/08/1975	61

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 623 de 17/02/2016.

SÚMULA: Homologa resultado da Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições legais PUBLICA o resultado da Classificação Geral do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 002/2016, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR DE PRÉ AO 5º ANO
Edital nº 002/2016


CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Cintia Domiciano da Silva	17/01/1982	88
02	Maria Lucia Cavalcante da Silva	04/01/1967	87 Afro
03	Marta Aparecida C. Monteiro	23/09/1957	85
04	Franciele Felisberto de L. Binati	20/11/1987	82
05	Maria Aparecida Cruz David	20/08/1963	81
06	Ana Maria de Lima Kloss	23/09/1998	81 Afro
07	Célia Maria Medeiros Simões	23/09/1969	80
08	Graciela Fátima da Silva	01/12/1985	80
09	Luiza Bispo Martinez	26/06/1986	80 Afro
10	Cláudia Letícia de O. D'Ávila	01/05/1983	79
11	Hilda Maria de Farias	01/07/1960	78
12	Olinda David Piffer	27/05/1967	78
13	Vera Cambui da Silva Rodrigues	12/01/1974	78 Afro
14	Eliane Francianele dos Santos	17/02/1986	78
15	Rosineia dos Santos Brito	03/05/1987	78
16	Anielli da Silva Moro	13/03/1991	78
17	Vera Machado de Farias	12/09/1972	77
18	Maria Aparecida da Silva	22/07/1975	77
19	Juliana Rosa Bosse da Silva	15/03/1978	77
20	Debora Fernanda de A. Mota	25/01/1994	71 Deficiente
21	Andrea Diva Angélica Cezar	29/09/1968	76
22	Tereza Mantovani da Silva	27/11/1967	75
23	Ilsa Aparecida de Azevedo Ramires	11/09/1968	75
24	Mariene Aparecida da Costa	07/11/1970	75 Afro
25	Jessica de Cassia Alves da Silva	09/03/1991	75
26	Jessica Santos da Silva	16/06/1991	75
27	Marcia Gomes Furlan	24/05/1974	74
28	Ana Letícia de A. Evangelista	26/04/1990	73 Afro
29	Regiane F. Pereira R. da Silva	31/12/1976	72
30	Camila Caobelli da Graça	06/05/1994	72
31	Vitor Ricardo Neto	26/03/1984	70
32	Rosely Guedes da S. Formaggi	10/04/1977	63
33	Elite Simal Cornélio	13/04/1974	62
34	Viviane Cristina de Jesus	15/04/1995	62
35	Maria Elizabete Mirandola Bernardo	02/08/1975	61
36	Gerlaine Ediva da Silva	05/01/1986	61
37	Larissa Rodrigues David	17/02/1994	61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
Notificação de Liberação de Recursos Federais
Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997. Notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
16/02/2016	FNS - ALTA E MÍDIA COMPLEXIDADE	432,42
16/02/2016	FUNDEB - SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.295,83
17/02/2016	SIMPLES NACIONAL	5,00
17/02/2016	ROYALTIES	26,44
17/02/2016	FUNDEB	11.559,79

Esperança Nova em, 17 de Fevereiro de 2016.
Edson Jacques Santos
Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO NOTA DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNAR PÚBLICA a NOTA DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Prática, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º Quanto a nota da prova prática e títulos obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 18/02/2016 até às 23h59min do dia 19/02/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.


Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariluz/PR, 17 de fevereiro de 2016.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
SÚMULA: APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o relatório conclusivo exarado pela Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 168, de 21 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;
CONSIDERANDO AINDA, as disposições do art. 482, h, da Consolidação das Leis do Trabalho:
R E S O L V E:
Art. 1º - Aplicar a pena DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, da Servidora S. M. R., matrícula 1.667, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Emprego Público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por incorrer nas disposições do art. 482, h, da Consolidação das Leis do Trabalho, após as devidas apurações em regular procedimento administrativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mariluz, aos 17 de fevereiro de 2016.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: Aprova novo calendário de reuniões, para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a primeira reunião ordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 001/2016, do dia 17 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, na Secretaria de Promoção Social;

CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o novo calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar novo calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2016, conforme segue:


Março	Abril	Maios	Junho	Julho
23	20	18	22	20
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
24	21	19	23	21

Parágrafo único. O horário das reuniões serão às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sujeito a possíveis alterações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Paraíso, 17 de Fevereiro de 2016.

Rodrigo Wesley Sobreira Reverso
Presidente do CMDCA

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

SÚMULA: Aprova novo calendário de reuniões, para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0359/2015;

CONSIDERANDO, a primeira reunião ordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 001/2016, do dia 12 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, na Secretaria de Promoção Social;

CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o novo calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar novo calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2016, conforme segue:


Março	Abril	Maios	Junho	Julho
23	20	18	22	20
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
24	21	19	23	21

Parágrafo único. O horário das reuniões serão às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sujeito a possíveis alterações.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alto Paraíso, 12 de Fevereiro de 2016.

Fabiane Cardoso Zagato
Presidente do CMAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO EDITAL DE RESULTADO NOTA DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

INSC	NOME	PRAT	CARGO
34682	Bruno Roberto Gomes De Salles	10,00	Enfermeiro
34622	Camila Rodrigues Dos Santos Ferraz	20,00	Enfermeiro
34893	Carla Cristina Lima De Souza	ausente	Enfermeiro
34955	Marcela Oliveira Rosa	10,00	Enfermeiro
34481	Mariliza Nunes Da Silva	12,00	Enfermeiro
34683	Patricia Aparecida Macedo	15,00	Enfermeiro
34306	Diego Rodrigues De Souza	3,00	Lavador/Lubrificador
34402	Emerson Alves Do Nascimento	11,00	Lavador/Lubrificador
34151	Ermano Maciel Da Silva	9,00	Lavador/Lubrificador
34526	Fabiana De Souza Brasileiro	11,00	Lavador/Lubrificador
34887	Fernando Oliveira Da Silva	4,00	Lavador/Lubrificador
34201	Jhonnattan Carlos Da Silva	16,00	Lavador/Lubrificador
34556	Mauro Vieira	18,00	Lavador/Lubrificador
34785	Rogério Araujo Dos Santos	ausente	Mecânico
34094	Tiago Rodrigo Cruz Da Silva	14,00	Mecânico
34539	Alex Canuto Da Silva	15,00	Motorista "D"
34168	Daniel Cassiano Pontes	14,00	Motorista "D"
34419	Emerson Fideles	14,00	Motorista "D"
34509	Gleicy F L De Souza	ausente	Motorista "D"
34633	Kelvem De Barros Souza	14,00	Motorista "D"
34295	Marcos Antonio De Souza	16,00	Motorista "D"
34693	Odair José Jungles	ausente	Motorista "D"
34544	Odemar Ferreira Dos Santos	16,00	Motorista "D"
34663	Rafael Del Massa Meneses	8,00	Motorista "D"
34765	Rodrigo Albuquerque Santana	ausente	Motorista "D"
34678	Rubens Nunes Cardoso	8,00	Motorista "D"
34350	Vagner Edwiges	20,00	Motorista "D"
34809	Adilson Linhares Dos Santos	17,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
34969	Altair Trensoph	8,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
34335	Anilton Aparecido Rodrigues	9,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
34779	Luiz Adriano De Oliveira	18,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
33895	Márcio Fernando Ferreira	13,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
34607	Milton De Azevedo	11,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
34126	Orilando Bortoleto	0,00	Motorista "D" (Distrito de São Luiz)
34744	Ana Claudia Damião	12,00	Técnicom/Enfermagem
34710	Índivalva Antonucci Ronha	16,00	Técnicom/Enfermagem
34299	Maria Aparecida Dos Santos	20,00	Técnicom/Enfermagem
34545	Silvia Aparecida Ferreira Grillo	ausente	Técnicom/Enfermagem
34457	Paulo Roberto Del Massa Meneses	15,00	Tratorista
34111	Tiago Aparecido De Andrade	ausente	Tratorista
34881	Vidal Nicolau Da Silva	12,00	Tratorista

 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA HELENA - Pr

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Aquisição de veículo tipo Van.


O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MARIA HELENA-PR, em reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2016, aprova a aquisição de veículo tipo Van, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009 de 22 de abril de 1991 e Lei n.º 017 de 12 de junho de 1997;

RESOLVEM

Art. 1º Aprovar a aquisição de veículo tipo Van.

Maria Helena, 15 de fevereiro de 2016.

ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTÓDIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-1383 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 623 de 17/02/2016.

SÚMULA: Homologa resultado da Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições legais PUBLICA o resultado da Classificação Geral do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 002/2016, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR DE PRÉ AO 5º ANO
Edital nº 002/2016

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Cintia Domiciano da Silva	17/01/1982	88
02	Maria Lucia Cavalcante da Silva	04/01/1967	87 Afro
03	Marta Aparecida C. Monteiro	23/09/1957	85
04	Franciele Felisberto de L. Binati	20/11/1987	82
05	Maria Aparecida Cruz David	20/08/1963	81
06	Ana Maria de Lima Kloss	23/09/1998	81 Afro
07	Célia Maria Medeiros Simões	23/09/1969	80
08	Graciela Fátima da Silva	01/12/1985	80
09	Luiza Bispo Martinez	26/06/1986	80 Afro
10	Cláudia Letícia de O. D'Ávila	01/05/1983	79
11	Hilda Maria de Farias	01/07/1960	78
12	Olinda David Piffer	27/05/1967	78
13	Vera Cambui da Silva Rodrigues	12/01/1974	78 Afro
14	Eliane Francianele dos Santos	17/02/1986	78
15	Rosineia dos Santos Brito	03/05/1987	78
16	Anielli da Silva Moro	13/03/1991	78

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 037/2016
 Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de Comissão Especial de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empregada Global n.º 310/04, firmado em razão do Tomada de Preços n.º 017/2014, que teve como vencedor a empresa ITAVI C ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 68.823.418/0001-32, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 038/2016
 Altera o Art. 2º, do Decreto nº. 010/2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º, do Decreto nº. 010/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:
 a) Presidente: MONICA ADAMEK ASSIS, portadora do R.G. n.º 10.083.199-6 SSP/PR e do CPF n.º 064.869.539-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
 b) Membro: SILVA CANONICO GONZALES, portadora do R.G. 9.241.549-0 – SSP/PR e CPF n.º 057.832.729-57, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
 c) Membro: ANTONIA DE FATIMA COELHO, portadora do R.G. n.º 4.354.754-2 SSP/PR e do CPF n.º 608.265.769-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
 d) Suplente: TANIA DE SOUZA MARQUES, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.877.672-4 SSP/PR e do CPF n.º 034.707.059-09, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
 e) Comissão de Apoio: DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA, brasileira, inscrita no CPF n.º 066.295.529-38, OAB/PR 17.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
 DECRETO Nº 038/2016 FL.02
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 027/2016
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
 DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
 16/02/2016 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 320.729,05
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 028/2016
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
 DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
 12/02/2016 FUNDEB R\$ 2.690,48
 12/02/2016 FUNDEB R\$ 56.088,92
 12/02/2016 FUNDEB R\$ 111.998,19
 16/02/2016 FUNDEB R\$ 136.335,19
 17/02/2016 FUNDEB R\$ 980,06
 17/02/2016 FUNDEB R\$ 37.057,80
 17/02/2016 FUNDEB R\$ 408.885,34
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 Republicada por Inconhecimento
 PORTARIA Nº 240/2016
 Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,
 CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologa o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 649, de 22 de agosto de 2015.
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares nº. 136, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 Art. 2º. A nomeada faça ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei.
 PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS
 ITEM NOME RG NÍVEL CLASSE 9.988.975-6 C 01
 1.ª 3ª ADELAINE CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 285/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.506/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.506/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Cozeiro e lotado na ACESS – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 286/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Garçom, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 286/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Garçom, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 286/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Garçom, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 286/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Garçom, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 286/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Garçom, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 286/2016
 Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.504/2015, de 05 de outubro de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Garçom, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº. 018/1992, por mais 30 (trinta) dias.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A empresa LATICÍNIOS LATCO LTDA., CNPJ 78.900.511/0002-38 torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP Licença de Instalação de Ampliação, com validade até 26 de janeiro de 2016, para ampliação de fabricação de requeijão e queijo ralado, implantado na Rodovia PR 323, Km 280, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 1.377, de 16 DE FEVEREIRO DE 2016.
 O PREFEITO MUNICIPAL DO CALENDÁRIO DO ANO LETIVO DE 2016 PARA O CMEI PROFª MARIA APARECIDA BASAGLIA DAMACENA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O SR. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mariluz;
 CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 3660/2015 – GS/SEED;
 DECRETA:
 Art. 1º – O ano letivo de 2016, para o Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Aparecida Basaglia Damacena, Município de Mariluz, terá início em 21 de janeiro de 2016, devendo o calendário escolar, obrigatoriamente, contar 226 dias letivos, nos termos do anexo I, que passa a integrar este Decreto para todos os efeitos.
 Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Fone: (44) 3534 - 1131 - e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br
 ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO: 2016
 RESOLUÇÃO Nº. 3660/2015 - GS/SEED

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
							7	1	2	3	4	5	6	6	7	1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
10	11	12	13	14	15	16	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
17	18	19	20	21	22	23	27	28	29					27	28	29	30	31		
24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31		
31																				
1 Dia Mundial da Paz							18 dias							25 Paixão, 27 Páscoa						
1 Dia Mundial da Paz							8 e 9 Carnaval, 10 Cíntias													

São considerados como dias letivos: semana pedagógica (05 dias); formação continuada (02 dias); planejamento (02 dias); replanejamento (01 dia) – Delib. 02/02-CEE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
 www.cisamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
 Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2016, que trata da contratação de empresa para a aquisição/fornecimento de conjuntos de armas simples, adulto e infantil, fabricadas em metal ou resina e lentes corretivas bifocais e não bifocais iguais ou maior que 0,5 dioptrias, utilizadas para corrigir miopia, hipermetropias, astigmatismos, presbiopias e hipoacusidades visuais, conforme prescrições médicas enviadas pela CISA, conforme especificações constantes do formulário descritivo, que integra o Edital como Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa PAULO ADRIANO BORGES SANTANA KUDOSKI – ERRELI ME, nos termos da ata anexa ao processo.
 2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Umuarama, 17 de fevereiro de 2016.
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 19/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 01 de fevereiro de 2016, a servidora CLAUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA RG. nº 8.517.190-3, ocupante do cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 01 (um) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 22/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 10 de fevereiro de 2016, a servidora ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS RG. nº 8.987.708-4, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, da Escola Municipal Rosimert Ortiz junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 24/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 16 de fevereiro de 2016, a servidora ISABELA DA SILVA BERALDO RG. nº 8.292.194-9, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, da Escola Municipal Rosimert Ortiz junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 29/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 11 de fevereiro de 2016, a servidora SILVIA REGINA LOCATELLI PEREIRA RG. nº 8.640.456-5, ocupante do cargo de Nutricionista, do Hospital Municipal Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 30/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 15 de fevereiro de 2016, a servidora GIZELLE MEURY FLABIO DA SILVA RG. nº 8.206.340-4, ocupante do cargo de Professora, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 34/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 17 de fevereiro de 2016, o servidor Alex Gentil, RG. nº 8.560.511-9, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, do Hospital Municipal Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 D E C R E T O Nº 35/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Exonerar a pedido, a contar do dia 16 de fevereiro de 2016, a servidora GRAZIELLE IDALINA FORMICOLI, RG. nº 8.752.884-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 061/2016
 SÚMULA: Reclassifica a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RECLASSIFICA a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 047/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 13/02/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.
 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20H
 NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO
 Cleunise Dias Moreira da Silva 5.724.246-9 42º
 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 17 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 061/2016
 SÚMULA: Reclassifica a Candidata Aprovada em Processo Seletivo de que se trata o Edital nº 241/2015
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RECLASSIFICA a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao Edital nº. 241/2015 de 24/11/2015, Edital de Convocação nº. 047/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 13/02/2016, por motivo estritamente de ordem particular da candidata.
 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20H
 NOME DOCUMENTO CLASSIFICAÇÃO
 Cleunise Dias Moreira da Silva 5.724.246-9 42º
 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Cruzeiro do Oeste, 17 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
 CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 – INEXIGIBILIDADE
 Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação da empresa GEVAVANELLI & GEVAVANELLI LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de procedimentos de fisioterapia, conforme edital de chamamento público nº 002/2016 – credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na planilha SIA/SUS, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 002/2016, anexo. Em 17 de fevereiro de 2016.
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 89/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 DEMITIR, a pedido a contar do dia 11 de fevereiro de 2016, a servidora RENATA CARDOSO GIROTTI GUEDES RG. nº 8.895.679-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da UBS Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 01 (um) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 93/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora CLEUZA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RG. nº 26.449.809-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, da Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 12/06/14 a 12/06/15, a contar do dia 05/01/16 a 19/01/16.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 P O R T A R I A Nº 103/2016
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 DEMITIR, a pedido a contar do dia 11 de fevereiro de 2016, a servidora VANUSA PEREIRA CAMPOS, RG. nº 7.048.192-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal de Tempo Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Policiaesgais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 17 DE ENSALAMENTO
CONCURSO PÚBLICO N° 009/2016

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Muarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes a matéria, TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 21/02/2016, nos locais e horários constantes no Anexo I deste Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muarama/PR, 18 de fevereiro de 2016.

ANA LÚCIA LEPRE
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I EDITAL DE ENSALAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2016

Insc	Cargo:	Nome:	ESCOLA	ENDERECO	SALA	FECHAMENTO PORTÃO
36460	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Abraão De Sousa Martins Júnior	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37006	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adelaida Batista Da Costa Pereira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37540	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adelina Rolon Ramos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38062	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adelson Alves Trindade	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36414	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adriana Munhoz	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37956	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adriano Virginio Do Nascimento	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36508	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adriele Fatima Castanha	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38265	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Adrieli Regina Do Nascimento Avelino	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36360	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ailton De Souza Ferreira Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36462	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ainne Cardoso Siqueira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36544	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alessandra Camargo Barreiro	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38366	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alessandra Fiorini	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36522	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alex Borges	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38557	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alex Sandro Milecki	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37619	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alexandra Regina Gaspar	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36579	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alexandre Do Carmo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37004	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alexandro Cardoso	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38168	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alexsandro Jose De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38458	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alexsandro Palmato	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37826	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Alice Andrade Rodrigues	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37078	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Comini De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36433	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Correa Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37917	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Cristina Silva Nogueira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37532	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Da Silva Sabedra	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38497	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Neves De Moraes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37447	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Oliveira Bonilha	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38281	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Rios	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37300	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aline Cristina Binihadori	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38511	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Cordeiro Lopes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37895	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda De Melo Pereira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38462	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Farias De Souza Lima	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37275	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Gomes Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36762	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Janoca Inacio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
38569	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda José Teixeira Lapa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
36795	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Josiene Batista	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	01	08HS15MIN
37466	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Limoni Nobre	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36505	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Oliveira Da Rocha	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38507	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Vieira D Estefani	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38606	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Amanda Zamberlan Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36684	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Carla Abreu De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38012	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Carolina Bastos Amicci De Paula	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37395	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Caroline Barion	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36530	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Claudia Mendonça Pinto Uratani	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37876	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Claudia Santos Correia Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37894	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Cristina Aparecida De Brito	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36683	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Cristina Oliveira Silveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36951	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Cristine Dias Cordeira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36908	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Maria Dos Santos Carvalho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36779	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Maria Dos Santos Ribeiro	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37095	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Maria Rocha Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38124	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Paula De Lima Ramos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36424	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Paula De Moura	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38211	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Paula Messias Roque	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38446	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Priscila De Oliveira Bo Sorte	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38129	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ana Suelen Van Helden Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38618	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andre Luis Goncalves Schmitz	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37660	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andre Vitorio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36774	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andrea Galvao Fonseca	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38177	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andrea Calista De Carvalho Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38636	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andreia Mello De Abreu	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37927	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andressa Da Silva Martinuzzi	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37776	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andressa De Souza Toniato	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36441	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andressa Moura Mendes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
36574	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andressa Thainara Carvalho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37021	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Andria Mirely Da Silva Guerreiro	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38119	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Angela Maria Conquista Fernandes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38005	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Angélica Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38456	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Angélica Fernanda Da Silva Rocha	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37209	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Angeilo Jose Fonini Neto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
37331	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Anielli Barbosa Lima	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	02	08HS15MIN
38390	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Annalice Selena Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38227	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Antoninha Ferreira Alves Gomes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
36612	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aparecida Bastianshon	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38459	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Aparecida Dos Santos Barros Cari	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38415	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bernadete Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38568	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Blasina Adolfo Da Silva Barros	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38333	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Brasília Dauria Dutra Dias	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38534	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Brasília Francisca Das Dores	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
36393	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruna Carolini Dos Santos Schutz	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37148	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruna Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38134	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruno Anderson Fernandes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38990	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruno Cesar Leite	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38575	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruno Francisco Marquetti	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37573	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruno Henrique Silveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38164	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Bruno Tamoso Trindade	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38135	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Camila Cardoso Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
36655	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Camilla Gomes Fernandes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
36630	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Camilla Moreira Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37103	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Camilla Pierangeli	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
36476	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Carina Grotto Velho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37432	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Carine Barbosa De Oliveira Moraes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38559	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Carla Cristina De Macedo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38527	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Carlos Eduardo Marques Ferreira De	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37860	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Carlos Silva Carlos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37280	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Carolina Da Cunha Capito	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
36428	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Caroline Basso Mendonça	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37113	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Caroline Leticia Topa Fernandes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38239	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Cassia Regina De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
37973	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Catiane Dos Santos Casquel	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38654	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ceariz Henrique Da Silva Soares	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	03	08HS15MIN
38589	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMI					

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

37206	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Fred Sergio Rodrigues	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37020	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leidiane Queiroz Bento	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37150	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriel Ferratto Trentini	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38630	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leila Giarola	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37592	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriel Peixoto De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37202	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leilana Gomes Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
36997	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriela Dias	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37279	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lenara Maria Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37617	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriela Fernanda Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37708	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leonardo Pigiani De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37687	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriela Labiak Crastechini	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38212	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leticia Da Silva Mera	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37435	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriela Paixão	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38357	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leticia Domingos Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
38292	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriele Alves Braga	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36395	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leticia Graziela Ferreira Lopes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37312	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabriella Robles	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37064	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Leticyia Grassi De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37742	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabrielle Caroline Elias	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37266	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lindynes Chavelly Teixeira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
38657	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gabrielly Da Silva Ramos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36448	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luan Felipe Martin Antonio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
38387	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gean Matias Alves Ozorio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36656	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luan Mateus Marega	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37139	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Geliane Alves De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38594	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luana Bezerra De Oliveira Barretos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
36958	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Geovana Thais Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38324	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luana Cristina Silva De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
36607	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gessi Aparecida Fernandes Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38068	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luana Elias Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37621	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gessica Dayane Da Rocha Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37970	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luana Inacio De Andrade	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
38140	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gilson Rogerio Ramimelli De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38597	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luana Santos De Oliveira Dias	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
38503	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gisele Capelari Lemos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36626	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lubia Marisa Marranca	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37562	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gisele Daniel Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36540	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucas Borborema Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
37975	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gisele Do Nascimento Salton	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38483	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucas De Melo Fontes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	10	08HS15MIN
36948	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gislayna Sousa Medeiros	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37249	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucas Kallel De Souza Manini	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37514	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gleice Kelly Bruno	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36535	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucas Miranda Rissatto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36524	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gloria Regina Cardoso Siqueira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37441	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucas Patrick Rodrigues Menezes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37854	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Glória Alves Rocha	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36529	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucas Vinicius Vilavila Pereira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36844	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Grasiele Ferrera Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	11111	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	LUCIA BARTOLOMEU PERALDO DA SILVA	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36688	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Guilherme Augusto Pires	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	36548	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucia Maria Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36467	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gustavo Antonio Souza Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	38486	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lúcia Rozendo Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36585	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gustavo Dos Santos Virgens	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37174	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciana Alves Tome	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38284	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gustavo Henrique Gomes Lopes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	07	08HS15MIN	37586	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciana Cristina Novais	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38039	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gustavo Sanches Belter	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37694	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciana Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38270	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Gybson Rumennig Tomals Fernandes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38625	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciana Mende Alonso Carvalho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38561	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Heloise Arcajo Dias	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37454	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciano Lopes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36469	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Helcio Fernando Do Nascimento	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38218	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciano Pereira Stricker	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38148	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Heilyn Crystina De Oliveira Leite	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38351	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciene Batista De Lima	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38098	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Hever Avelino Yamamoto Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38488	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciene Cardoso Vilela	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37059	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Hualisson Mesquita De Araujo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38368	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luciene Da Silva Felipe	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37017	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Hudson Bruno Costa Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37434	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucimar Alves De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38539	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Iza Menezes Melquiades	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36987	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucimar Berta Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38187	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ingrid Araujo Marcelino	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36618	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucimar Maria De Souza Bastiansch	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38088	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Irene Dos Santos Lopes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37900	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucimara Ferreira De Almeida	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37207	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Isaias Antonio Antunes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37916	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucimara França Lima	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37558	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ismael Peixoto De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37444	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucineia De Brito Lisboa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38161	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ivone Aparecida Da S. Do Nascimento	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36860	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Lucineia Segall	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38418	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Izaias Martins Simões	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36398	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ludir Monteiro Da Costa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38293	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jakssety Cristina Ferreira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36831	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luiz Fernando	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38513	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Janaina Rodrigues Barbosa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36985	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luiz Fernando Selvato	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36411	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Janderson Mendes Sampaio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37152	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luzia Satie Oshama Suenaga	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36417	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jancine Scatolin Do Carmo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37495	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luzyan Daryn Lopes Dos Reis	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37238	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jaqueline Da Costa Guedes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37177	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Luzya Naiza Da Silva Do Amaral	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
37465	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jaqueline Da Silva Pereira Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38191	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Magda Gracielly Geremias Chimene	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36563	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jaqueline De Oliveira Barbosa Minzon	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36517	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Maira Peres Bilcatti	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36482	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jaqueline Mendes Das Neves	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	37363	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Manoel Ferreira De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38289	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jaqueline Rafaela Dos Santos Matos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	36876	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Maria Cristina Pereira Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
38484	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jefferson Terto Alves	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	08	08HS15MIN	38659	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Marcelo Antonio Ferreira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	11	08HS15MIN
36747	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Jen											

Policiações Legais

leis@ilustrado.com.br

37850	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Michele Oliveira De Carvalho Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
38412	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Michelle Dayane Da Silva Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
38255	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Michelly Aparecida De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
36533	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Mirã Moreira Rocha	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
37623	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Mirian Aparecida De Lima Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
38166	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Mirtiz Cardozo Orlandini	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
38408	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Natalina De Almeida	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
36383	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Natasha Lyandra De Azevedo Soares	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
36407	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Neide Maria Ribeiro	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
37171	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Nelva Fernanda Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
37931	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Nelma Haide Garcia De Souza Carvalho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	13	08HS15MIN
37211	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Neuci Fátima De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38000	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Nelza Fernandes Lopez De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37603	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Nilza Maria Rodrigues Soares	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38633	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Nivaldo Mendes De Aguiar	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36964	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Noeli Venancio Da Silva De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36434	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Odair Marques De Mendonça	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36483	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Odete Vieira Ruiz Guebara	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36379	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Olinda Alves Galdino	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN

37485	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Paloma Dos Santos Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38054	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Barreto Salgueiro Vieira De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36853	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Fernanda Fernandes De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38543	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Jasinski	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38345	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Maria Buhner De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38612	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Moreira Barbosa Vieira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38343	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Pfeffer	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38130	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Pimentel Teixeira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38268	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Tonin	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37109	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Patricia Contragiani De Carvalho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36377	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Paula Gisele Correia	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37829	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Paulo Alves Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37011	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Paulo Alves Da Silva Junior	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38450	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Paulo Henrique Diniz	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36388	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Paulo Henrique Muhl Tavares	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37111	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Polianna De Souza Nascimento	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37024	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Polianna Meio Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38614	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Priscila Pinz De Vicente	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37305	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Priscila Trus	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN

37842	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rachel Capetari Lemos Mazzetto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38504	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rafael Hideki Miyatake	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38600	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rafaela Da Silva Santos Pereira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37861	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Raimunda Alves Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37607	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Raimundo Costa Soares	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36422	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ray Antonio Ribeiro	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
36367	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Regina Alves Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
38664	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Regina Freire Martins	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	14	08HS15MIN
37693	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Reinaldo Massaharu Hamada	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37713	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Renan De Souza Couto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37397	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Renata De Carvalho Nascimento	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36840	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Renata Rodrigues Ferreira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38237	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ricard Bernardes Carreira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38363	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ricardo Araujo De Lima	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36507	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ricardo Jose Americo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38482	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ricardo Pariz Franciscatto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38680	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ricardo Pereira Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37837	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ricardo Silva Trindade	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38572	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rita Aparecida De Oliveira Castro	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN

38069	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rodrigo De João Alvim	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37870	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rodrigo Fernando Porto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38501	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rodrigo Garcia Pacievitch	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37068	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rodrigo Neves De Moraes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36376	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rodrigo Struckel Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36993	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Ronaldo Vital Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38649	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosa Macedo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36448	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosana Aparecida De Oliveira Claus	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37864	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosana Aparecida Marrqui Dos Santos Rodrigues	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36519	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosângela Ester De Almeida Mota	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36347	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Roseleane Leonardo Pinto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36209	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Roseli De Carvalho	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37215	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Roseli Santos Da Costa Freitas	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37608	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Roseli Tavares Da Silva Barbosa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36764	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosely Vieira Da Costa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38584	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosemeire Barbosa Da Conceição	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36366	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosemeire Beccogatto Zeferino	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36998	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosemeire De Souza	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37919	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Roseni Lima De Moraes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN

37866	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosenildo Carlos Amatuzi	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37648	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rosineia Cunha Do Carmo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36578	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Rozeli L. Pires	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
38332	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sabrina Letícia Silva Mirandola	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
37063	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Saiele Pereira Da Silva Alves	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	15	08HS15MIN
36588	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sandra Cristina Dos Santos Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36352	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sandra Inês Moro Mendes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
37568	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sandra Lopes Da Silva Lang	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36439	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sandra Maciel	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36871	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sandra Mara De Lima	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38036	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sara Aparecida Perera	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
37830	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sara Silva Félix	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38186	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sarah Gregorio Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36465	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Selma Oliveira Barros	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38671	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sergio Henrique Pahim Gavaio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38631	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sérgio Luiz Junior Rosa	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36767	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sheila Jaqueline Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38173	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Silvana Aparecida Rodrigues	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38269	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Silvana Da Silva Pedrozo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN

38157	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Silvana Riedinger Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38153	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Simone Aparecida Lsida Salles Corbari	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38586	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Simone Carla Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38451	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Simone Marques	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
37314	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Simone Medeiros Dos Santos Araújo	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38658	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sirlei Francisco Da Silva	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38442	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Solange Aparecida De Moraes	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38050	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sonia Mari Vignoto	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36590	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Soraia Aparecida Bossio	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38121	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Stefani Pinheiro De Oliveira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38563	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Stephany Bárbara Mório Dias Borges	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38525	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sueli Maria Da Silva Schiappati	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38274	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Sueli Moreira De Alcantara	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38339	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Suellen Aparecida De Souza Fransisco	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
36464	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Suellen Kesseli De Paula	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38166	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Suely Alves Dos Santos	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38150	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Suiane Ferreira	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA MIN. OLIVEIRA SALAZAR, 4455 - ZONA II	16	08HS15MIN
38155	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS	Suzilene Carvalho Cetra	COL. EST. PROF. PAULO ALBERTO TOMAZINHO	RUA		